



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 4608/2008

Folha Nº 1 Luciana

LIDO

Em 05/08/08

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4608/2008

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro  
seguida à CES

Em 06/08/08

Assessoria do Plenário e Distribuição

Assessoria  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Mód. 10694-3A

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a implantação de Creche Comunitária em Itapoã II, localizado na Região Administrativa do Itapoã – RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a implantação de Creche Comunitária em Itapoã II, localizado na Região Administrativa do Itapoã – RA XVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Prefeitura Comunitária do Itapoã II, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à infra-estrutura básica, saúde e educação.

Trata-se de região que concentra um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranqüilidade ao dirigirem-se para o trabalho.

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

*"Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei".*

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**Deputada ELIANA PEDROSA**  
DEM

emm.

